



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANCINHAS COM O RECURSO DO QSE, PARA AS PROFESSORAS FORMADAS NA FORMAÇÃO DO "PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS". JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HATTOS DE FREITAS GOMES 70972018190, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.975.111/0001-87, estabelecida no endereço AV MARGINAL TAMANDUA, QUADRA 103;LOTE 61A;CASA DO LU, 1222, CENTRO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLANTA FOLHAGEM		52,00	UN	27,8847	27,8847
TOTAL VENCEDOR						1.450,0044

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de JAUPACI-GO, aos 04/04/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL